



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 139, de 26 de agosto de 2021

Aprova o Demonstrativo Anual Físico Financeiro, referente ao exercício de 2020, repasse do Governo Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabirito CMAS/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº2515, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal Nº. 2951 de 08 de outubro de 2013 e conforme deliberação de sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro de Execução da Receita e da Despesa do repasse do governo do Estado, referente ao exercício de 2020, de acordo com a disposição abaixo:

I - As metas físicas pactuadas da execução dos serviços de Proteção Social Básica eram de 300 famílias referenciadas, sendo alcançadas no Serviço de Benefício Eventual 298 famílias.

II - O valor total dos recursos próprios alocados foram de R\$688.746,72 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Foi repassado pelo Governo Estadual R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais) que obtiveram rendimentos de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) sendo gastos R\$ 31.474,74 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 26 de agosto de 2021

Nádia Lúcia Camila Vitorino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social